

LEI MUNICIPAL Nº. 1654/2006

“Ratifica e autoriza ato de assinatura de convênio celebrado entre O Banco do Brasil S.A e o Município de Ilópolis-RS, para troca de Informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do patrimônio do Servidor Público-PASEP “ .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - RATIFICA e AUTORIZA Ato de Assinatura de Convênio para troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do servidor Público-Pasep, que entre si fazem o Banco do Brasil S.A e o Município de Ilópolis-RS.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 09 de agosto de 2006.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração

